



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato n.º 15/2018 - Reajuste/2022

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 15/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0055-018145/2017.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação e auxílio saúde, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **REAL JG FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuado de motorista, para atender às demandas desta Autarquia (10179080), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação e auxílio saúde, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, consoante a CARTA REAL JG/COM Nº 82/2022 (80631388), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000009/2022, de 13/01/2022 (80633484), Planilha de Custos e Formação de Preços (81075052), Parecer 15 emitido pelo NUCONT (81494118), Memorando emitido pelo executor do contrato (80631081) e Disponibilidade Orçamentária nº 105 (82009755).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação e auxílio saúde, na ordem de R\$ 282.770,28 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 483.120,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) para R\$ 527.768,30 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito mil e trinta centavos), totalizando o valor semestral de R\$ 3.166.609,80 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, sendo:

Categoria Profissional	Qtd. Postos	Valor por Posto	Valor Mensal	Valor Semestral
Motorista executivo 12X36 Diurno	4	R\$ 7.335,17	R\$ 29.340,68	R\$ 176.044,08
Motorista linha leve atendimento dos setores e malote	15	R\$ 7.022,82	R\$ 105.342,30	R\$ 632.053,80
Motorista linha pesada - 44 horas	5	R\$ 7.806,87	R\$ 39.034,35	R\$ 234.206,10
Motorista linha pesada/ônibus 12X36 - Diurno	2	R\$ 7.781,46	R\$ 15.564,30	R\$ 93.377,52
Motorista linha pesada/ônibus/caminhão 12X36 - Diurno	2	R\$ 7.782,15	R\$ 15.564,30	R\$ 93.385,80
Motorista linha pesada/ônibus/caminhão 12X36 - Noturno	2	R\$ 8.451,41	R\$ 16.902,82	R\$ 101.416,92
Motorista linha pesada/guincho 12X36 - Diurno	18	R\$ 7.803,42	R\$ 140.461,56	R\$ 842.769,36
Motorista linha pesada/guincho 12X36 - Noturno	14	R\$ 8.451,41	R\$ 118.319,74	R\$ 709.918,44
Encarregado pool de viaturas administrativas	1	R\$ 9.466,89	R\$ 9.466,89	R\$ 56.801,34
Encarregado guincho/linha pesada - 12X36 Diurno	2	R\$ 9.046,66	R\$ 18.093,32	R\$ 108.559,92
Encarregado guincho/linha pesada - 12X36 Noturno	2	R\$ 9.839,71	R\$ 19.679,42	R\$ 118.076,52
Subtotal - Item 01			R\$ 527.768,30	R\$ 3.166.609,80

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220 e 237, Programa de Trabalho 06122621726980002 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 105 (82009755).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

**THIAGO GOMES NASCIMENTO**

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 08/04/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83841567)  
verificador= **83841567** código CRC= **319F8BB7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

0055-018145/2017

Doc. SEI/GDF 83841567